

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Mari - PB

Estado: Paraíba

**Região de Saúde:** 1ª Região Mata Atlântica

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 24/09/2025 17:17:16

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo as necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais , implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada com ênfase nas ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir em 4% as Internações por sensíveis à atenção básica	diminuir as internações por causas sensíveis	-	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais das unidades para o monitoramento e intensificações das ações preventivas afim de reduzir as internações por doenças sensíveis a atenção básica.								
1.1.2	aumentar em 20% as ações de matriciamento do caps	percentual de registro de matriciamento pelo CAPS	-	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas integrada com os profissionais da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto com a equipe da Emult								
1.1.3	Ampliar para 80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento aos grupos beneficiárias do Programa Auxilio Brasil (PAB)								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários do bolsa família através do ACS								
1.1.4	Aquisição de 2 veículos para uso das Unidades de Saúde da Família.	Adquirir veículos para uso da ESF	-	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para uso das Unidades de Saúde da Família através de processo licitatório e emenda parlamentar ou/e recurso próprio								

1.1.5	Reforma e/ou Ampliação nas Unidades de Saúde.	Reforma e Ampliação nas Unidades de Saúde da Família	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar as Unidades de Saúde com utilização de Recursos de emenda ou/e recursos próprios								
1.1.6	Construir um prédio próprio para a Unidade de Saúde Integrada	de Saúde Integrada Construção um prédio próprio para a Unidade de Saúde da Integrada	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.7	Intensificar as ações nas escolas em 100% das UBS ao ano	Percentual de UBS com ações executadas no ano	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde, junto a rede de educação municipal, seguindo temas preconizados pelo MS								
1.1.8	Organizar 100% das UBS para assistência ao COVID	Percentual de equipes com atendimento COVID	-	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.9	Garantir a distribuição de Kits durante as campanhas de Saúde Bucal, no Programa Saúde na Escola, em 100%, conforme pactuação.	Entrega de Kits de Saúde Bucal, nas Escolas cadastradas no PSE	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Kits para atividades de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Distribuir Kits durante ações de Saúde Bucal na escola								
1.1.10	Garantir orientação e manutenção dos Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Saúde da Família	Percentual de UBS com uso do Prontuário Eletrônico em todas as Unidades de Saúde da Família	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sempre que ocorrer mudanças nos registros do prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Monitorar através da Coordenação de ATB e TI as informações informadas pelos profissionais								
Ação Nº 3 - Garantir internet para as unidades								
Ação Nº 4 - Contratar empresa de monitoramento								
1.1.11	Garantir a manutenção dos pontos eletrônicos nas UBS, atendendo a determinação do Ministério Público Federal.	Garantia da manutenção dos Pontos eletrônicos nas UBS	-	2002	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica								
1.1.12	Ampliar a quantidade de academia de saúde com mais 2 Espaços	Quantidade de implantação de academia de saúde	-	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar a academia de saúde no bairro José Américo								
1.1.13	Garantir materiais de uso permanente e uso diário em quantidades adequadas, nos serviços de saúde	Serviços de saúde dotados de materiais permanentes e de uso diário, adequados para seu bom funcionamento.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de material solicitado pelos profissionais das Unidades de Saúde em tempo hábil								
Ação Nº 2 - Realizar Processo licitatório								
1.1.14	Garantir materiais de EPI e insumos, em quantidades adequadas, nos serviços de saúde	Serviços de saúde dotados de materiais EPI e insumos, adequados para seu bom funcionamento.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI e insumos adequados para os serviços de saúde								
1.1.15	Implementar classificação de risco, das demandas e agendamentos de ações e serviços em 100% das Unidades de Saúde da Família	Acolhimento de risco, estratificação das demandas, agendamentos de ações e serviços nas UBS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para os profissionais das unidades de saúde para acolhimento e classificação de risco								
1.1.16	Aumentar em 20% o percentual de crianças com teste do pezinho	Percentual de Teste de pezinho realizados no grupo de nascidos vivos	-	2022	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste do pezinho no município								
Ação Nº 2 - Realizar teste do pezinho								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa durante a visita puerperal de crianças para realização do teste do pezinho								
Ação Nº 4 - Conscientizar a mãe durante o acompanhamento pré natal da importância do teste do pezinho								
1.1.17	Diminuir em 10% o índice de mortalidade por doenças cardiovasculares	Percentual de óbitos por doenças cardiovasculares	-	2022	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a população para práticas de exercícios físicos e alimentação saudável								
Ação Nº 2 - Ofertar atividades físicas em espaços públicos								
Ação Nº 3 - Intensificar os grupos de tabagismo								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento sistemático através dos Profissionais da Atenção Básica dos hipertensos e diabéticos								
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção aos fatores de risco como tabagismo, obesidade, inatividade física, alcoolismo, má alimentação, entre outros, visando à adoção de modos de vida saudáveis.								
Ação Nº 6 - Promover acesso à capacitação para os profissionais da atenção primária sobre os protocolos e as diretrizes nacionais baseadas em evidências para o controle das doenças cardiovasculares								
1.1.18	Ampliar a razão de mulheres de 40 a 59 anos que realizam mamografia de rastreamento para 0,50	Razão de mulheres que realizam mamografias de rastreamento na faixa etária	-	2022	Razão	0,40	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama, do Colo de Útero.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de exames de mamografias realizados em relação ao ano anterior em mulheres de 40 a 59 anos								
Ação Nº 3 - Contratar Caminhão da Mamografia sempre que se fizer necessário para atender demanda								
Ação Nº 4 - Contratar mastologista para atendimento preventivo (Rastreio) em ações de saúde								
1.1.19	Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e a primeira consulta odontológica	a primeira consulta odontológica Razão entre tratamento concluído e a primeira consulta odontológica	-	2022	Razão	0,06	0,70	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar os registros de atendimentos odontológicos;								
Ação Nº 2 - Sensibilizar o paciente durante a primeira consulta para continuidade do tratamento								
1.1.20	Garantir a oferta do atendimento quinzenal nas UBSF âncoras	Oferta dos serviços nos âncoras das unidades de saúde da família	-	2022	Número	2	96	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com a participação dos ACS que fizeram as buscas da população necessitada								
1.1.21	Avaliação trimestral de metas pactuadas pelas equipes de saúde, em todos os serviços de saúde do município.	Reunião de planejamento e avaliação trimestral	-	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar REUNIÕES trimestrais								

1.1.22	Executar todos os exames básicos de pré-natal teste rápido em no mínimo 2 vezes em cada gestante por ano.	cada gestante por ano. Número de testes realizados para diagnóstico por gestantes	-	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ofertar na rede SUS Exames e procedimentos básicos para o pré natal								
Ação Nº 2 - Contratualizar serviços para atender a oferta de exames básicos quando a rede municipal não for suficiente								
1.1.23	Ampliar a razão de exames citopatológicos na faixa etária preconizada a cada 3 anos	Razão de exames de colpocitologia oncótica na população alvo - mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município	-	2022	Razão	1,00	4,00	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de Exames e procedimentos								
Ação Nº 2 - Fornecer Informação e orientação a população durante atendimento e através dos meios de comunicação								
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de insumos para a realização de exames citopatológicos								
1.1.24	Garantir a busca ativa e sensibilização sobre as vacinas, para atingir a proporção estimada como orienta o Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação, com cobertura vacinal preconizada	-	2022	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscativa realizada, junto às equipes vigentes								
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de vacinação								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos profissionais da atenção básica								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população e desmentir fake news sobre vacinação, usando os meios de comunicação existentes								
Ação Nº 5 - Adquirir insumos necessários								
1.1.25	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Ativação do SAD	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do SAD no município em parceria com o MS								
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Aprimoramento da rede de urgência e emergência, com expansão e adequação do pronto atendimento de urgências, serviço hospitalar e central de regulação, articulado às demais redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar o Hospital Municipal de Mari	Quantidade de hospital implantado	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o Hospital de Marí								
Ação Nº 2 - Conseguir através de emenda parlamentar recursos para a manutenção e equipar o hospital								
Ação Nº 3 - Realizar convênio com o governo estadual para manutenção do hospital								
1.2.2	Garantir o atendimento especializado em odontologia no Centro de Especialidades Odontológicas	Garantia do atendimento especializado Odontológicas - CEO	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o CEO								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de alinhamento entre os profissionais do CEO e Saúde Bucal da ATB								
Ação Nº 3 - Contratualizar profissionais quando se fizer necessário para atender o serviço preconizado								
1.2.3	Garantir a oferta de Prótese Dentária à população, conforme recurso oriundo do Ministério da Saúde.	Número de Próteses Dentárias	-	2022	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar laboratório de próteses;								
Ação Nº 2 - Manter odontologo do quadro com registro em CNES acompanhando o serviço de próteses								
1.2.4	Garantia e ampliar os atendimentos clínicos especializados no CEAS de forma mensal	Oferta de atendimentos clínicos especializados por mês em especialidades médicas	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar no CEAS serviços de atendimento clinico especializado								
Ação Nº 2 - Contratualizar através de processo licitatório profissionais médico especializados								
Ação Nº 3 - Manter insumos adequados para os atendiemntos								
1.2.5	Manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias	Percentual de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção preventiva periódica de veículos em execução								
1.2.6	Aquisição de 1 ambulâncias, 1 tipo B, para fortalecer o atendimento de urgência e emergência e os mecanismos de regulação e redes de atenção.	Número de ambulância adquiridas	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição através de emenda parlamentar								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal, garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter 100% dos profissionais da APS capacitados para trabalhar com a temática da Rede Cegonha.	Percentual de profissionais da atenção primária capacitados na Rede Cegonha.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar CAPACITAÇÃO para os PROFISSIONAIS na atual Rede Alyne								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para ofertar capacitação para os profissionais								
Ação Nº 3 - Garantir acesso e participação dos profissionais nas capacitações ofertadas pelo Governo estadual ou federal								
Ação Nº 4 - Implantar comissão para Educação Permanente								
1.3.2	Implantar DIU em mais de 100 mulheres	Quantidade de mulheres com DIU implantado	-	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ofertar através de parceria com o governo estadual ou federal a implantação do DIU em mulheres que assim desejar em seu planejamento realizado nas Unidades de Saúde do SUS								
1.3.3	Sensibilizar os profissionais nas UBS, na realização de ações educativas em relação a gravidez na adolescência.	Ações educativas em relação a gravidez na adolescência por UBS anual	-	2022	Número	1	11	Número
Ação Nº 1 - Ofertar Informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde								
Ação Nº 2 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS pelas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Implementação de melhorias e Estratégias de Comunicação Social e Programas Educativos relacionados à saúde sexual e reprodutiva do adolescente								
Ação Nº 4 - Realizar treinamento conjunto entre os profissionais da atenção básica e da Média Complexidade								
1.3.4	Manter 100% das Unidades de Saúde com os equipamentos necessários em perfeito funcionamento.	Percentual de equipamentos nas unidades em perfeito funcionamento	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços através de emenda parlamentares e/ou recursos próprios								
1.3.5	Garantir que 100% das gestantes do município tenham atendimento nos serviços de saúde municipais, inclusive sendo observada a prioridade devido a sua condição.	Percentual de gestantes atendida	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS								
Ação Nº 2 - Oferta de exames básicos e consultas na rede SUS municipal								
1.3.6	Ofertar a população os métodos contraceptivos disponíveis nas Unidades de saúde.	Acesso a métodos contraceptivos	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos básicos								
Ação Nº 2 - Orientação fornecida pelos profissionais em seus Planejamentos familiares ofertados aos pacientes								

1.3.7	Ofertar a vacina, conforme calendário nacional, a 100% das gestantes	Percentual de gestantes vacinada	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar Vacinação e exames mediante o acompanhamento e cartão da gestante								
1.3.8	Ampliar a cobertura de administração de Vitamina A e de sulfato ferroso	Ampliação o Programa Suplementação de Ferro e Vitamina A	-	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta conforme orientação preconizada pelo MS								
1.3.9	Garantir o acesso de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero ao tratamento	Percentual de acesso ao tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar ACESSO GARANTIDO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE em tempo oportuno.								
1.3.10	Ampliar em 50 % a cobertura de adolescentes com vacina HPV	Percentual de adolescentes com cobertura vacinal de HPV	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação as ações de cobertura nas escolas e locais pertinentes								
Ação Nº 2 - Realizar Vacinação mediante critérios do MS								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Fortalecimento da rede de atenção psicossocial à população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde, de forma intersetorial.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Sensibilizar os profissionais da UBSF trabalharem ações preventivas, relacionadas às complicações devido ao uso de psicotrópicos.	Ações preventivas relacionadas às complicações devido ao uso de psicotrópicos ao ano	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os profissionais da Rede sobre ações preventivas, relacionadas às complicações devido ao uso de psicotrópicos								
Ação Nº 2 - Realizar Atividades informativas nos meios de comunicação sobre às complicações devido ao uso de psicotrópicos								
1.4.2	Locação de transporte para deslocamento dos pacientes do CAPS	Quantidade de veículo alugado para deslocamento dos pacientes do CAPS	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Veiculo locado quando se fizer necessário garantir o atendimento ou continuidade do atendimento								
1.4.3	Prover materiais necessários as oficinas terapêuticas do CAPS	Percentual de oficinas terapêuticas com material necessário	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o CAPS de material e insumos necessários para as oficinas terapeuticas								
1.4.4	Implantar cursos profissionalizantes para inserir os usuários do CAPS no mercado de trabalho	Quantidade de cursos profissionalizantes no ano	-	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ofertar curso profissionalizantes para inserir os usuários do CAPS no mercado de trabalho								
1.4.5	Implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT	Implantação da AMENT.	-	2022	Número	Não programada	1	Número
1.4.6	Sensibilizar a equipe da UBSF a relações de ações preventivas em relação à mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar CAPACITAÇÃO para os PROFISSIONAIS								
1.4.7	Fortalecimento da política da saúde do idoso e implementação da caderneta de saúde do idoso	Implantar a caderneta de saúde do idoso nas 11 equipes de Saúde da Família.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadernetas implantadas e implementadas								
1.4.8	100% de profissionais das UBS capacitados para o uso dos protocolos, fluxos e linhas guias sobre a saúde do idoso	Profissional das UBS capacitados para o uso de Protocolos, Fluxos e linhas guias sobre saúde do idoso na rede municipal de saúde	-	2022	Número	100	7	Número
Ação Nº 1 - Ofertar CAPACITAÇÃO para os PROFISSIONAIS								
1.4.9	Ampliação de mais um grupo do Programa de tabagismo implantado	Quantidade de grupo de Tabagismo	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliação dos grupos de Tabagismo								

**OBJETIVO Nº 1.5** - - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir 100% de acessibilidade nas Unidade de Saúde, da rede municipal.	Percentual de unidades com acessibilidade para atendimento às pessoas com deficiência	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica nos equipamentos de garantia de acessibilidade das Unidades de Saúde								
1.5.2	Aumentar em 50% a doação de próteses e órteses a pacientes carentes	Percentual de doações de prótese e órteses	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e PAES								

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada em todos os ciclos de vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável bem como as populações em situação de maior vulnerabilidade social ( população em situação de rua, negra, campo, quilombolas , indígena, LGBTQI+ , ciganos e privados de liberdade).**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Melhoria na qualidade de vida a população de maior vulnerabilidade, idosos e lactantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir 100% acompanhamento no crescimento e desenvolvimento dos lactantes nos primeiros anos de vida	Percentual de crianças com atendimento de puericultura nas UBS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS								
2.1.2	Implantar centro integral a saúde do idoso	número de centros implantados	-	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Centro Integral a saúde do idosos								
2.1.3	Implantar política municipal a LGBTQIA+	Política municipal a população LGBTQIA+	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantado a Política Municipal a LGBTQIA+								
2.1.4	Ampliar o acesso a população do campo aos serviços de saúde	Percentual de acesso a população do campo	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACESSO GARANTIDO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle e agravos das doenças e promoção da saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantia da redução dosriscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantação do Serviço de Saúde do Trabalhador	Quantidade de serviço de saúde do trabalhador implantado	-	2022	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Alcançar mínimo de 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de Cura de Tuberculose pulmonar bacilífera.	-	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento								
3.1.3	Garantir o acesso ao tratamento de casos novos de tuberculose	Percentual de cura em casos novos de tuberculose	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS								
Ação Nº 2 - ACESSO GARANTIDO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - Informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde								
3.1.4	Busca ativa dos casos novos e comunicantes de hanseníase	Percentual de visita de busca ativa de notificações preenchidas de suas proporcionalidade.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca realizada, junto a rede de educação municipal								
Ação Nº 2 - Busca ativa durante atendimentos e visitas médicas								
3.1.5	Sensibilizar os profissionais das UBS, sobre a subnotificação de doenças de notificação compulsória.	Percentual de profissionais sensibilizados à sub notificação compulsória.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais em reuniões periódicas da importância da notificação das doenças de notificação compulsória.								
3.1.6	100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Percentual de Notificação Compulsória	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O REGISTRO								
3.1.7	Manter em 100% o registro de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	Percentual de obitos com causa básica definida	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O REGISTRO								
3.1.8	80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização de dados individualizados, por residência	-	2022	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sala de imunização em funcionamento								
Ação Nº 2 - Garantia de internet nas UBS								
Ação Nº 3 - Manutenção periodica dos equipamentos de informática								

Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos de informática								
3.1.9	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsória registradas no SINAN.	Percentual de investigação e notificação de agravos.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação encerradas ao grupo de risco								
3.1.10	Implantar Departamento de Zoonoses	Inserção de departamento de zoonoses	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Departamento de Zoonoses no município								
3.1.11	Criar Código de Vigilância Sanitária	Lei de Código Sanitário	-	2022	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de aplicação de multa e advertência em 100% dos estabelecimentos quando necessário pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário								
3.1.12	Aplicação de multa e advertência aplicadas em 100% dos estabelecimentos quando necessário pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário	Percentual de multas e advertências aplicadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação e interdição de produtos em 100% quando aplicáveis pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário								
Ação Nº 2 - Aplicação de multas quando se fizer necessário, conforme código sanitário municipal								
3.1.13	Aplicação de interdição de produtos em 100% quando aplicáveis pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário	Percentual de interdição de produtos aplicados	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação e interdição de produtos em 100% quando aplicáveis pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário Municipal								
3.1.14	Atividades Educativas em Estabelecimentos sujeitos a Ações da VISA.	Número de ações educativas realizadas (Mínimo 12)	-	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas pela VISA municipal								
3.1.15	Cadastro em 100% de Estabelecimentos Sujeitos a Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros de estabelecimentos realizados.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar CADASTRO								
Ação Nº 2 - Manter cadastros atualizados								
3.1.16	Cancelamento de Alvará de Licenciamento Sanitário para Estabelecimentos de Saúde, quando aplicável pela VISA.	Percentual de alvarás cancelados	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cancelar alvará de licença Sanitária quando aplicável pela VISA								
3.1.17	Coleta de Amostras pela VISA, para Análise de Controle quando necessário.	Percentual de coletas de amostras realizadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - COLETAR AMOSTRAS PARA ANALISE E CONTROLE QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO								
3.1.18	Garantir da cura de casos novos de hanseníase, de no mínimo 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CASOS								

3.1.19	Garantir o acesso ao tratamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes no município.	Percentual de tratamento em casos novos de hanseníase	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CASOS								
3.1.20	Monitorar em 100% os casos novos de aids, em menores de 5 anos.	Percentual de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento com a realização das orientações necessárias								
3.1.21	Realizar pelo menos 06 grupos de ações inerentes a Vigilância Sanitária.	Realização no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	2022	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para a população								
Ação Nº 2 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Ação Nº 3 - CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Ação Nº 4 - ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES								
Ação Nº 5 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO								
Ação Nº 6 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES								
3.1.22	Manter 50% da população informada sobre a temática da Vigilância em Saúde	Percentual de ações de educação em saúde para a população, envolvendo as temáticas relativas à Vigilância em Saúde	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde								
3.1.23	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	UBS sensibilizada e realizando ações educativas	-	2022	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS								
Ação Nº 2 - EXECUTAR AS AÇÕES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA								
3.1.24	Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	Percentual de ações realizadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECIMENTO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais através de capacitações para a importância da notificação de violência doméstica e interpessoal								
Ação Nº 3 - Monitorar as Notificações								
3.1.25	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	-	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar e investigar a ocorrência								
Ação Nº 2 - Garantir Apoio								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento psicológico								

3.1.26	100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	Profissionais capacitados que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da saúde.	-	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, fortalecimento de campanhas								
3.1.27	Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	Testes de sífilis/HIV disponibilizados para gestantes.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Ofertar testes para as gestantes e parceiros								
3.1.28	Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	Percentual de trabalho de prevenção das DST's e AIDS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ações preventivas nas escolas e outros locais da comunidade								
3.1.29	Manter 50% da população informada sobre a temática da Vigilância em Saúde	Percentual de ações de educação em saúde para a população, envolvendo as temáticas relativas à Vigilância em Saúde	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde								
3.1.30	Realizar 100% das ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental	Percentual de ações realizadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de Vigilância Epidemiológica e ambiental								
3.1.31	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	UBS sensibilizada e realizando ações educativas	-	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVAS								
3.1.32	Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	Percentual de ações realizadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR Ações EDUCATIVAS								
3.1.33	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	-	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação e investigação realizada								
3.1.34	100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	Profissionais capacitados que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da saúde.	-	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS UBS								
3.1.35	Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	Testes de sífilis/HIV disponibilizados para gestantes.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para gestante e parceiro								
3.1.36	Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	Percentual de trabalho de prevenção das DST's e AIDS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar Ações educativas								
3.1.37	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
3.1.38	Readequar a estrutura física das 03 vigilâncias, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.	Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos permanentes e uso diário.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar as vigilâncias								
3.1.39	Adquirir 02 motocicletas para os setores de Vigilância, sendo 01 para Vigilância Ambiental e 01 para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de motocicletas para os setores de Vigilância em Saúde.	-	2022	Número	Não programada	2	Número
3.1.40	Garantir a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas pelos ACE para controle vetorial								
3.1.41	Manter em 100% dos sistemas de informação atualizados de acordo com exigência de cada sistema (SIM/ SINASC/SINAN).	Sistemas de informação alimentados (SIM, SINASC e SINAN)	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter sistemas atualizados								
3.1.42	100% de unidades realizando os testes rápidos de hepatite virais.	Percentual de unidades realizando testes rápidos de hepatites virais	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testes rápidos para detecção de hepatites virais realizados nas UBS								
3.1.43	100% do número de testes sorológicos antiHCV realizados	percentual de testes sorológicos antiHCV realizados	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testes rápidos para detecção de hepatite C realizados nas UBS								
3.1.44	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	percentual de cães vacinados	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população para a importância da vacina								
Ação Nº 3 - Divulgar vacina nos meios de comunicação existente								
3.1.45	75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água para análise								
3.1.46	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/ PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	percentual de metas alcançadas no PQA VS	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir as metas pactuadas no PQA VS								

3.1.47	Manter a meta pactuada em 0 do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	-	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar meta pactuada								
3.1.48	Manter o número absoluto de mortalidade Infantil até 2025, em no máximo 2 por ano.	Número absoluto de mortalidade Infantil	-	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Monitorar meta pactuada								
3.1.49	Realizar investigação em 100% dos óbitos infantis, fetais, MIF e Maternos, ocorridos em residentes do município.	Percentual de óbitos infantis, fetais, MIF e maternos investigados.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito por causa não definida.								
3.1.50	90% de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebido na base federam até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR REGISTRO								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle e agravos das doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação e investigação realizada ao grupo de risco								
3.2.2	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento com a realização das orientações necessárias efetuado								
3.2.3	Atualizar a gestão sobre o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão	Número de relatórios emitidos	-	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualizações sempre que se fizer necessário por orientação do MS								
3.2.4	Garantir a realização de Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	Número de campanha de vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHA								
3.2.5	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação E-SUS VE.	Percentual de notificações de pelo coronavirus e cadastro de usuários nos sistemas de informação E-SUS VE.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação e investigação realizada ao grupo de risco								
3.2.6	Garantir orientações e monitoramento dos usuários confirmados COVID 19 aos familiares/responsável	Percentual de orientações e pacientes monitorados.	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informação e orientação da população acompanhadas pela rede municipal de saúde								
3.2.7	Manter serviço de atendimento aos pacientes positivo para COVID-19	Consultas médicas, monitorização, consultas de enfermagem, consultas domiciliar dos acamados positivos	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO AOS GRUPOS DE RISCOS								
Ação Nº 2 - Exames e procedimentos realizados								

**DIRETRIZ Nº 4 - - Implementar e qualificar a política e a gestão da assistência farmacêutica no município, focando no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fornecer fraldas e insumos médicos necessários aos pacientes portadores de doenças crônicas no limite de 100 pacientes	percentual de pacientes cadastrados para fraldas	-	2022	Número	100	400	Número
Ação Nº 1 - Fornecimento de materiais a pacientes portador de doenças crônicas cadastrados								
Ação Nº 2 - Orientar sobre o fornecimento através da farmácia popular para os novos cadastros								
4.1.2	Fornecimento de tiras testes, Glicosímetros, seringas e lancetas a pacientes Insulino dependentes	Percentual de insulino dependentes recebendo insumos	-	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer materiais (insumos) a pacientes insulino-dependentes								
4.1.3	Ampliar o elenco básico em 5% a cada ano	Percentual de ampliação no elenco básico de medicamentos	-	2022	Percentual	2,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o elenco da farmácia básica								
4.1.4	Diminuir 5% proporção adquirida de medicamentos da tabela CMED/ABCFARMA para casos excepcionais e judicializados	proporção diminuída	-	2022	Proporção	1,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos após cadastro								
4.1.5	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Farmácia Básica	Quantidade de aquisição anual de mobiliário e equipamentos de informática para a Farmácia Básica	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA								
4.1.6	Aquisição de serviço de conectividade para uso do sistema HORUS	Percentual de conectividade para execução do sistemaHórus na farmácia básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através de processo licitatório serviço de conectividade								
4.1.7	REMUNE implantada e aprovada	Quantidade de REMUME vigente	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar Projeto para implantação da REMUNE								
Ação Nº 2 - Implantar a REMUNE considerando o perfil municipal								
4.1.8	Garantir a manutenção do Polo CEDMEX no município	Quantidade de Polo CEDMEX ativo	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para manutenção de Unidade CEDMEX municipal								
4.1.9	Cumprir a dispensação de medicamentos baseados nos protocolos clínicos por parecer técnico	Percentual de medicação com critério de protocolo clínico	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos básicos								

4.1.10	Garantir medicação necessária ao tratamento dos usuários de saúde mental, conforme oferta	Percentual de usuários do serviço de saúde mental com medicação atendida	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de medicação								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos através de processo licitatório								
4.1.11	Garantir aquisição de coberturas e curativos especiais para uso em pacientes críticos	Percentual de pacientes atendidos com curativos especializados	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR RECURSOS e ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE CURATIVOS ESPECIAIS								
4.1.12	Garantir a doação de dietas especiais sob acompanhamento de equipe de nutrição municipal	Percentual de pacientes recebendo dietas especiais	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO PELOS NUTRICIONISTAS DA EQUIPE EMULT AOS GRUPOS DE RISCOS								
4.1.13	Atender as necessidades dos usuários inerentes a medicação distribuída pela farmácia básica	Percentual de usuários atendidos na Farmácia Básica	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ATENDIMENTO								

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos com judicialização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar Núcleo de Apoio Técnico à Assessoria Jurídica	Quantidade de Núcleo de Apoio Técnico Implantado	-	2022	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL PARA GARANTIR A ASSESSORIA JURIDICA								
4.2.2	Incorporar medicamentos judicializados na REMUME em até 20%	Percentual de medicamentos judicializados incorporados	-	2022	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar o Direito assegurado								
4.2.3	Envolver a assistência farmacêutica em ações de capacitação nas unidades de saúde da rede municipal.	Quantidade de capacitação em assistência farmacêutica	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAR PROFISSIONAL								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde.

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a saúde para população de forma integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Cadastrar e manter atualizado o cadastro das Unidades públicas e privadas de saúde do município mensalmente	Percentual de atualização do cadastro de Unidades de Saúde	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados								
5.1.2	Acompanhar e Avaliar o cumprimento da programação pactuada pelas referências anualmente	Quantidade de revisão anual de PPI	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a Programação Pactuada								
5.1.3	Implementar política de capacitação da equipe de regulação;	Quantidade de capacitação anual	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para equipe de Regulação através da Secretaria Estadual de Saúde								
5.1.4	Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de médio e alto custo	Quantidade de avaliação mensal da demanda reprimida de consultas e exames	-	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Avaliação das demandas reprimidas com apresentação de relatórios								
5.1.5	Implantar Setor de Auditoria	Quantidade de Setor de Auditoria implantado	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão e implantar o Setor de Auditoria Municipal								
5.1.6	Regular a referência intermunicipal e garantir o deslocamento do paciente	Percentual de pacientes regulado com deslocamento garantido	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte para deslocamento de pacientes agendados pela regulação municipal								
5.1.7	Contratar serviços de laboratório de análise	número de contratos	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CONTRATAR SERVIÇO DE LABORTAORIO DE ANALISE CLINICA								
5.1.8	Garantir acesso a consultas médicas especializadas	Contratos de especialidades médicas	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar especialistas através de processo licitatório								
5.1.9	Garantir assistência em prótese odontológica	Contratar laboratório de confecção de próteses	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar laboratório de confecção de próteses								
5.1.10	Garantir atendimento e acompanhamento a pacientes de Glaucoma	Quantidade de serviço contratado para assistência ao Glaucoma	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GARANTIA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE								
5.1.11	Financiar exames negados ou em caráter emergencial a pacientes carentes	Percentual de exames pagos a pacientes carentes	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTRATUALIZAR EXAMES, ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇO E ANEXAR A NEGATIVA DA REFERENCIA E GRAVIDADE DO CASO								

5.1.12	Garantir acesso a exames de mamografia	Quantidade de mamógrafo contratado	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR AGENDAMENTOS DE MAMOGRAFIAS SEJA NA REFERENCIA OU EM CASO DE DEMANDA CONTRATUALIZAR CAMINHÃO DA MAMOGRAFIA								

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para adequada formação, qualificação e valorização dos trabalhadores que atuam na área de saúde, otimizando a alocação desses profissionais e de recursos favorecendo a democratização das relações de trabalho**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de educação permanente.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realização de 2 encontros anuais de estudos juntos aos profissionais da rede de saúde/gestores	Quantidade de encontro realizados	-	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 encontros anuais								
6.1.2	Ampliar liberação de carga horária por meio legal para educação permanente do nível médio da APS	Proposta de lei aprovada	-	2022	Número	Não programada	1	Número
6.1.3	Realizar em parceria com o Ministério da Saúde o curso de qualificação dos ACS e ace	Quantidade de curso executado	-	2022	Número	Não programada	2	Número
6.1.4	Implantar Plano Municipal de Educação permanente e colocar em execução	Quantidade e Plano de EPS aprovado	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar plano de Educação Permanente								
6.1.5	Realizar anualmente a disponibilizaçãode cursos/capacitações aos profissionais da UBS	Percentual de profissionais capacitados	-	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos planejados em Plano de Educação Permanente								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Percentual de profissionais capacitados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar o PCCR da Saúde	Quantidade de PCCR vigente	-	2022	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar o PCCR da Saúde								
6.2.2	Manter o pagamento de gratificação por desempenho da APS trimestral	Quantidade de pagamento realizado	-	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o pagamento de gratificação por desempenho quadrimestralmente conforme lei municipal								
6.2.3	Realização de concurso público	número de concurso público homologado	-	2022	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da Gestão municipal para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação Inter federativa, participação e controle social.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - - Qualificar o processo de trabalho e comunicação interna integral na equipe administrativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Qualificar a gestão administrativa da SMS	Reuniões periódicas com os profissionais da SMS realizadas mensalmente	-	2022	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e capacitar os profissionais								
7.1.2	Modificar organograma da SMS	Quantidade de organograma modificado	-	2022	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 7.2** - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Garantir dotação orçamentária para as despesas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de demandas atendidas e pagas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através da LOA								
7.2.2	Implantar Ouvidoria Municipal	Quantidade de ouvidoria implantada	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão para implantação da ouvidoria								
7.2.3	Realizar conferência municipal de saúde	Quantidade de conferência municipal de saúde realizada	-	2022	Número	Não programada	1	Número
7.2.4	Contratar assessoria de comunicação para divulgação das ações da SMS	Quantidade de assessoria de comunicação contratada	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar assessoria de comunicação								
7.2.5	Proporcionar capacitação a todos os conselheiros municipais	Percentual de conselheiros capacitados	-	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para conselheiros								
7.2.6	Contratar canais de comunicação para divulgação das informações da SMS	Quantidade de canais de comunicação contratados	-	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratar canais de comunicação								
<b>OBJETIVO Nº 7.3</b> - Qualificar o planejamento e a execução orçamentária e a aplicação dos recursos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Executar 100% do planejamento orçamentário	Percentual de ações orçamentárias executadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Planejamento								
7.3.2	Apresentar relatórios trimestrais de gestão	Quantidade de relatórios trimestrais aprovados	-	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Relatórios apresentados a cada trimestre								
7.3.3	Apresentar relatório anual de gestão em consonância com a PAS	Quantidade de relatório anual aprovado	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Secretária de Saúde junto com os coordenadores elaboraram o Relatório anual de gestão								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Saúde								
7.3.4	Diminuir em 10% o índice de judicialização de medicamentos e insumos	Percentual de judicializados de medicamentos e insumos ao ano	-	2022	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar assessoria jurídica								
7.3.5	Prover a Secretaria de Assessoria Jurídica exclusiva	Contratação de assessoria jurídica exclusiva	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de assessoria jurídica exclusiva								
7.3.6	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	Percentual de avaliações anuais	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de avaliação com a equipe técnica no mínimo a cada trimestre								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com as equipes para estabelecer feedback das ações e serviços programados.								
7.3.7	Revisar o Plano Municipal de Saúde semestralmente	Quantidade de revisões do PMS	-	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Avaliar Plano municipal de saúde semestralmente								
7.3.8	Aprimorar os setores com sistemas/software	Contratar sistemas e software para 100% dos setores	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar sistemas e software								
<b>OBJETIVO Nº 7.4</b> - - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Prover a Secretaria de Saúde com Equipamentos de informática e mobiliário	Quantidade anual de aquisição	-	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Informatizar setores da Secretaria Municipal de saúde com apoio do MS, emendas parlamentares ou recurso próprio								
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos de Informática								
7.4.2	Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	Quantidade de aquisição anual de equipamentos de informática e mobiliário	-	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática através de recursos advindos do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar ou Recursos Próprios								
7.4.3	concluir 100% das obras inacabadas de saúde	Percentual de obras inacabadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir 100% das obras inacabadas de saúde								
7.4.4	Adquirir equipamentos médicos e mobiliários para todos os serviços de saúde	Percentual anual de aquisição de equipamentos de médicos e mobiliários	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir de através de recursos advindos do Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar ou Recursos Próprios								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realização de 2 encontros anuais de estudos juntos aos profissionais da rede de saúde/gestores	2
	Prover a Secretaria de Saúde com Equipamentos de informática e mobiliário	1
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Garantir dotação orçamentária para as despesas do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Qualificar a gestão administrativa da SMS	12
	Implantar o PCCR da Saúde	1
	Implantar Ouvidoria Municipal	1
	Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	1
	Apresentar relatórios trimestrais de gestão	3
	Implantar Plano Municipal de Educação permanente e colocar em execução	1
	Contratar assessoria de comunicação para divulgação das ações da SMS	1
	Realizar anualmente a disponibilização de cursos/capacitações aos profissionais da UBS	50,00
	Proporcionar capacitação a todos os conselheiros municipais	80,00
	Contratar canais de comunicação para divulgação das informações da SMS	2
122 - Administração Geral	Implantar Núcleo de Apoio Técnico à Assessoria Jurídica	1
	Prover a Secretaria de Saúde com Equipamentos de informática e mobiliário	1
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Garantir dotação orçamentária para as despesas do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Implantar o PCCR da Saúde	1
	Realização de 2 encontros anuais de estudos juntos aos profissionais da rede de saúde/gestores	2
	Acompanhar e Avaliar o cumprimento da programação pactuada pelas referências anualmente	1
	Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	1
	Apresentar relatórios trimestrais de gestão	3
	Implantar Ouvidoria Municipal	1
	Apresentar relatório anual de gestão em consonância com a PAS	1

	concluir 100% das obras inacabadas de saúde	100,00
	Implantar Plano Municipal de Educação permanente e colocar em execução	1
	Adquirir equipamentos médicos e mobiliários para todos os serviços de saúde	100,00
	Diminuir em 10% o índice de judicialização de medicamentos e insumos	10,00
	Contratar assessoria de comunicação para divulgação das ações da SMS	1
	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Farmácia Básica	1
	Prover a Secretaria de Assessoria Jurídica exclusiva	1
	Proporcionar capacitação a todos os conselheiros municipais	80,00
	Realizar anualmente a disponibilização de cursos/capacitações aos profissionais da UBS	50,00
	Implantar Setor de Auditoria	1
	Contratar canais de comunicação para divulgação das informações da SMS	2
	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00
	Revisar o Plano Municipal de Saúde semestralmente	2
	Aprimorar os setores com sistemas/software	100,00
	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	7
	Manter em 100% dos sistemas de informação atualizados de acordo com exigência de cada sistema (SIM/ SINASC/SINAN).	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% acompanhamento no crescimento e desenvolvimento dos lactantes nos primeiros anos de vida	100,00
	Garantir 100% de acessibilidade nas Unidades de Saúde, da rede municipal.	100,00
	Sensibilizar os profissionais da UBSF trabalharem ações preventivas, relacionadas às complicações devido ao uso de psicotrópicos.	1
	Manter 100% dos profissionais da APS capacitados para trabalhar com a temática da Rede Cegonha.	100,00
	Reduzir em 4% as Internações por sensíveis à atenção básica	1,00
	Prover a Secretaria de Saúde com Equipamentos de informática e mobiliário	1
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Qualificar a gestão administrativa da SMS	12
	Implantar o PCCR da Saúde	1
	Realização de 2 encontros anuais de estudos juntos aos profissionais da rede de saúde/gestores	2
	Cadastrar e manter atualizado o cadastro das Unidades públicas e privadas de saúde do município mensalmente	100,00
	Fornecer fraldas e insumos médicos necessários aos pacientes portadores de doenças crônicas no limite de 100 pacientes	100

Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
Implantar centro integral a saúde do idoso	1
Implantar DIU em mais de 100 mulheres	100
Garantir o atendimento especializado em odontologia no Centro de Especialidades Odontológicas	100,00
aumentar em 20% as ações de matriciamento do caps	5,00
Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	1
Manter o pagamento de gratificação por desempenho da APS trimestral	3
Acompanhar e Avaliar o cumprimento da programação pactuada pelas referências anualmente	1
Fornecimento de tiras testes, Glicosímetros, seringas e lancetas a pacientes Insulino dependentes	95,00
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Alcançar mínimo de 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Implantar política municipal a LGBTIA+	100,00
Sensibilizar os profissionais nas UBS, na realização de ações educativas em relação a gravidez na adolescência.	1
Garantir a oferta de Prótese Dentária à população, conforme recurso oriundo do Ministério da Saúde.	50
Ampliar para 80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
concluir 100% das obras inacabadas de saúde	100,00
Envolver a assistência farmacêutica em ações de capacitação nas unidades de saúde da rede municipal.	1
Garantir o acesso ao tratamento de casos novos de tuberculose	100,00
Ampliar o acesso a população do campo aos serviços de saúde	100,00
Manter 100% das Unidades de Saúde com os equipamentos necessários em perfeito funcionamento.	100,00
Aquisição de 2 veículos para uso das Unidades de Saúde da Família.	1
Adquirir equipamentos médicos e mobiliários para todos os serviços de saúde	100,00
Garantir a realização de Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	1
Busca ativa dos casos novos e comunicantes de hanseníase	100,00
Sensibilizar os profissionais das UBS, sobre a subnotificação de doenças de notificação compulsória.	100,00
Garantir que 100% das gestantes do município tenham atendimento nos serviços de saúde municipais, inclusive sendo observada a prioridade devido a sua condição.	100,00

Reforma e/ou Ampliação nas Unidades de Saúde.	100,00
Realizar anualmente a disponibilizaçãode cursos/capacitações aos profissionais da UBS	50,00
Implantar Setor de Auditoria	1
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação E-SUS VE.	100,00
100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	100,00
Sensibilizar a equipe da UBSF a relações de ações preventivas em relação à mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00
Ofertar a população os métodos contraceptivos disponíveis nas Unidades de saúde.	100,00
Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00
Garantir orientações e monitoramento dos usuários confirmados COVID 19 aos familiares/responsável	100,00
Manter em 100% o registro de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	100,00
Fortalecimento da política da saúde do idoso e implementação da caderneta de saúde do idoso	100,00
Ofertar a vacina, conforme calendário nacional, a 100% das gestantes	100,00
Intensificar as ações nas escolas em 100% das UBS ao ano	100,00
Contratar serviços de laboratório de análise	1
Manter serviço de atendimento aos pacientes positivo para COVID-19	100,00
80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização de dados individualizados, por residência	80,00
100% de profissionais das UBS capacitados para o uso dos protocolos, fluxos e linhas guias sobre a saúde do idoso	100
Ampliar a cobertura de administração de Vitamina A e de sulfato ferroso	90,00
Aprimorar os setores com sistemas/software	100,00
Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsória registradas no SINAN.	100,00
Ampliação de mais um grupo do Programa de tabagismo implantado	1
Garantir o acesso de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero ao tratamento	100,00
Garantir a distribuição de Kits durante as campanhas de Saúde Bucal, no Programa Saúde na Escola, em 100%, conforme pactuação.	100,00
Garantir assistência em prótese odontológica	1
Implantar Departamento de Zoonoses	1
Ampliar em 50 % a cobertura de adolescentes com vacina HPV	50,00
Garantir orientação e manutenção dos Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Saúde da Família	100,00

Garantir atendimento e acompanhamento a pacientes de Glaucoma	1
Garantir aquisição de coberturas e curativos especiais para uso em pacientes críticos	100,00
Garantir a manutenção dos pontos eletrônicos nas UBS, atendendo a determinação do Ministério Público Federal.	100,00
Financiar exames negados ou em caráter emergencial a pacientes carentes	100,00
Garantir a doação de dietas especiais sob acompanhamento de equipe de nutrição municipal	100,00
Ampliar a quantidade de academia de saúde com mais 2 Espaços	1
Garantir materiais de uso permanente e uso diário em quantidades adequadas, nos serviços de saúde	100,00
Garantir materiais de EPI e insumos, em quantidades adequadas, nos serviços de saúde	100,00
Implementar classificação de risco, das demandas e agendamentos de ações e serviços em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00
Aumentar em 20% o percentual de crianças com teste do pezinho	5,00
Diminuir em 10% o índice de mortalidade por doenças cardiovasculares	3,00
Garantir da cura de casos novos de hanseníase, de no mínimo 90%	100,00
Ampliar a razão de mulheres de 40 a 59 anos que realizam mamografia de rastreamento para 0,50	0,40
Garantir o acesso ao tratamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes no município.	100,00
Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e a primeira consulta odontológica	0,06
Monitorar em 100% os casos novos de aids, em menores de 5 anos.	100,00
Garantir a oferta do atendimento quinzenal nas UBSF âncoras	2
Avaliação trimestral de metas pactuadas pelas equipes de saúde, em todos os serviços de saúde do município.	4
Executar todos os exames básicos de pré-natal teste rápido em no mínimo 2 vezes em cada gestante por ano.	2
Ampliar a razão de exames citopatológicos na faixa etária preconizada a cada 3 anos	1,00
Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
Garantir a busca ativa e sensibilização sobre as vacinas, para atingir a proporção estimada como orienta o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1
100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	7
Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	100,00

	Manter 50% da população informada sobre a temática da Vigilância em Saúde	50,00
	Realizar 100% das ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental	100,00
	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	7
	Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
	100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	7
	Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
	Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	100,00
	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 95%.	100,00
	Garantir a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00
	100% de unidades realizando os testes rápidos de hepatite virais.	100,00
	100% do número de testes sorológicos antiHCV realizados	100,00
	Manter a meta pactuada em 0 do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0
	Manter o número absoluto de mortalidade Infantil até 2025, em no máximo 2 por ano.	2
	Realizar investigação em 100% dos óbitos infantis, fetais, MIF e Maternos, ocorridos em residentes do município.	100,00
	90% de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Cadastrar e manter atualizado o cadastro das Unidades públicas e privadas de saúde do município mensalmente	100,00
	Garantir 100% de acessibilidade nas Unidade de Saúde, da rede municipal.	100,00
	Sensibilizar os profissionais da UBSF trabalharem ações preventivas, relacionadas às complicações devido ao uso de psicotrópicos.	1
	Manter 100% dos profissionais da APS capacitados para trabalhar com a temática da Rede Cegonha.	100,00
	Implantar o Hospital Municipal de Mari	1
	Prover a Secretaria de Saúde com Equipamentos de informática e mobiliário	1
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Implantar o PCCR da Saúde	1
	Realização de 2 encontros anuais de estudos juntos aos profissionais da rede de saúde/gestores	2
	Implantar centro integral a saúde do idoso	1
	Aumentar em 50% a doação de próteses e órteses a pacientes carentes	50,00

Locação de transporte para deslocamento dos pacientes do CAPS	1
Implantar DIU em mais de 100 mulheres	100
aumentar em 20% as ações de matriciamento do caps	5,00
Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	1
Acompanhar e Avaliar o cumprimento da programação pactuada pelas referências anualmente	1
Implantar política municipal a LGBTIA+	100,00
Prover materiais necessários as oficinas terapêuticas do CAPS	100,00
Sensibilizar os profissionais nas UBS, na realização de ações educativas em relação a gravidez na adolescência.	1
concluir 100% das obras inacabadas de saúde	100,00
Implementar política de capacitação da equipe de regulação;	1
Envolver a assistência farmacêutica em ações de capacitação nas unidades de saúde da rede municipal.	1
Garantir o acesso ao tratamento de casos novos de tuberculose	100,00
Ampliar o acesso a população do campo aos serviços de saúde	100,00
Implantar cursos profissionalizantes para inserir os usuários do CAPS no mercado de trabalho	2
Manter 100% das Unidades de Saúde com os equipamentos necessários em perfeito funcionamento.	100,00
Garantia e ampliar os atendimentos clínicos especializados no CEAS de forma mensal	50,00
Adquirir equipamentos médicos e mobiliários para todos os serviços de saúde	100,00
Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de médio e alto custo	12
Busca ativa dos casos novos e comunicantes de hanseníase	100,00
Implantar Setor de Auditoria	1
Garantir que 100% das gestantes do município tenham atendimento nos serviços de saúde municipais, inclusive sendo observada a prioridade devido a sua condição.	100,00
Manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias	100,00
Realizar anualmente a disponibilização de cursos/capacitações aos profissionais da UBS	50,00
100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	100,00
Sensibilizar a equipe da UBSF a relações de ações preventivas em relação à mortalidade prematura, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00
Aquisição de 1 ambulâncias, 1 tipo B, para fortalecer o atendimento de urgência e emergência e os mecanismos de regulação e redes de atenção.	1
Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00

	Regular a referência intermunicipal e garantir o deslocamento do paciente	100,00
	Manter em 100% o registro de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	100,00
	Contratar serviços de laboratório de análise	1
	Manter serviço de atendimento aos pacientes positivo para COVID-19	100,00
	Garantir acesso a consultas médicas especializadas	1
	100% de profissionais das UBS capacitados para o uso dos protocolos, fluxos e linhas guias sobre a saúde do idoso	100
	Ampliar a cobertura de administração de Vitamina A e de sulfato ferroso	90,00
	Aprimorar os setores com sistemas/software	100,00
	Garantir o acesso de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero ao tratamento	100,00
	Garantir atendimento e acompanhamento a pacientes de Glaucoma	1
	Garantir aquisição de coberturas e curativos especiais para uso em pacientes críticos	100,00
	Financiar exames negados ou em caráter emergencial a pacientes carentes	100,00
	Garantir a doação de dietas especiais sob acompanhamento de equipe de nutrição municipal	100,00
	Garantir acesso a exames de mamografia	1
	Ampliar a razão de mulheres de 40 a 59 anos que realizam mamografia de rastreamento para 0,50	0,40
	Executar todos os exames básicos de pré-natal teste rápido em no mínimo 2 vezes em cada gestante por ano.	2
	Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
	Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
	Manter a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; igual ou maior que 95%.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fornecer fraldas e insumos médicos necessários aos pacientes portadores de doenças crônicas no limite de 100 pacientes	100
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Incorporar medicamentos judicializados na REMUME em até 20%	5,00
	Garantir o acesso ao tratamento de casos novos de tuberculose	100,00
	Envolver a assistência farmacêutica em ações de capacitação nas unidades de saúde da rede municipal.	1
	Ampliar o elenco básico em 5% a cada ano	2,00
	Diminuir 5% proporção adquirida de medicamentos da tabela CMED/ABCFARMA para casos excepcionais e judicializados	1,00

	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Farmácia Básica	1
	Aquisição de serviço de conectividade para uso do sistema HORUS	100,00
	Ofertar a população os métodos contraceptivos disponíveis nas Unidades de saúde.	100,00
	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00
	REMUNE implantada e aprovada	1
	Garantir a manutenção do Polo CEDMEX no município	1
	Ampliar a cobertura de administração de Vitamina A e de sulfato ferroso	90,00
	Aprimorar os setores com sistemas/software	100,00
	Cumprir a dispensação de medicamentos baseados nos protocolos clínicos por parecer técnico	80,00
	Garantir o acesso de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero ao tratamento	100,00
	Garantir medicação necessária ao tratamento dos usuários de saúde mental, conforme oferta	80,00
	Garantir aquisição de coberturas e curativos especiais para uso em pacientes críticos	100,00
	Atender as necessidades dos usuários inerentes a medicação distribuída pela farmácia básica	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Investir em equipamentos de informática para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde	1
	concluir 100% das obras inacabadas de saúde	100,00
	Adquirir equipamentos médicos e mobiliários para todos os serviços de saúde	100,00
	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00
	Implantar Departamento de Zoonoses	1
	Criar Código de Vigilância Sanitária	100
	Aplicação de multa e advertência aplicadas em 100% dos estabelecimentos quando necessário pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário	100,00
	Aplicação de interdição de produtos em 100% quando aplicáveis pela VISA, conforme orientação do Código Sanitário	100,00
	Atividades Educativas em Estabelecimentos sujeitos a Ações da VISA.	12
	Cadastro em 100% de Estabelecimentos Sujeitos a Vigilância Sanitária	100,00
	Cancelamento de Alvará de Licenciamento Sanitário para Estabelecimentos de Saúde, quando aplicável pela VISA.	100,00
	Coleta de Amostras pela VISA, para Análise de Controle quando necessário.	100,00
	Realizar pelo menos 06 grupos de ações inerentes a Vigilância Sanitária.	6

	Manter 50% da população informada sobre a temática da Vigilância em Saúde	50,00
	100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	7
	Readequar a estrutura física das 03 vigilâncias, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.	100,00
	75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante	75,00
	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/ PQAVS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00
	Alcançar mínimo de 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Fornecimento de tiras testes, Glicosímetros, seringas e lancetas a pacientes Insulino dependentes	95,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir o acesso ao tratamento de casos novos de tuberculose	100,00
	Atualizar a gestão sobre o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão	12
	Busca ativa dos casos novos e comunicantes de hanseníase	100,00
	Garantir a realização de Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	1
	Sensibilizar os profissionais das UBS, sobre a subnotificação de doenças de notificação compulsória.	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação E-SUS VE.	100,00
	100% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	100,00
	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas, seus impactos nos indicadores, e estabelecer feedback das ações e serviços programados.	100,00
	Garantir orientações e monitoramento dos usuários confirmados COVID 19 aos familiares/responsável	100,00
	Manter em 100% o registro de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	100,00
	Ofertar a vacina, conforme calendário nacional, a 100% das gestantes	100,00
	Manter serviço de atendimento aos pacientes positivo para COVID-19	100,00
	80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização de dados individualizados, por residência	80,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsória registradas no SINAN.	100,00
Implantar Departamento de Zoonoses	1	
Ampliar em 50 % a cobertura de adolescentes com vacina HPV	50,00	

Coleta de Amostras pela VISA, para Análise de Controle quando necessário.	100,00
Garantir da cura de casos novos de hanseníase, de no mínimo 90%	100,00
Garantir o acesso ao tratamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes no município.	100,00
Monitorar em 100% os casos novos de aids, em menores de 5 anos.	100,00
Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	7
Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
Garantir a busca ativa e sensibilização sobre as vacinas, para atingir a proporção estimada como orienta o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	7
Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	100,00
Manter 50% da população informada sobre a temática da Vigilância em Saúde	50,00
Realizar 100% das ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental	100,00
Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti nas UBS	7
Intensificar ações intersetoriais para a notificação de violência doméstica e interpessoal	100,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100,00
100% de profissionais da UBS, capacitados para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde	7
Garantir em 100% o acesso de testes rápido de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Sensibilizar os profissionais da UBS, com relação a redução dos índices de DST's, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	100,00
Readequar a estrutura física das 03 vigilâncias, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.	100,00
Garantir a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00
Manter em 100% dos sistemas de informação atualizados de acordo com exigência de cada sistema (SIM/ SINASC/SINAN).	100,00
100% de unidades realizando os testes rápidos de hepatite virais.	100,00
100% do número de testes sorológicos antiHCV realizados	100,00
80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00
75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante	75,00
Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/ PQAUS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00

	Manter a meta pactuada em 0 do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0
	Manter o número absoluto de mortalidade Infantil até 2025, em no máximo 2 por ano.	2
	Realizar investigação em 100% dos óbitos infantis, fetais, MIF e Maternos, ocorridos em residentes do município.	100,00
	90% de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Executar 100% do planejamento orçamentário	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	29.053.386,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.053.386,00
	Capital	2.097.491,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.097.491,00
122 - Administração Geral	Corrente	5.267.687,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	5.307.687,00
	Capital	32.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.052.668,00	7.495.152,00	30.982,00	73.258,00	15.000,00	N/A	513.058,00	15.180.118,00
	Capital	N/A	1.788.000,00	189.408,00	N/A	76.800,00	65.000,00	N/A	76.800,00	2.196.008,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.745,00	3.255.553,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	316.850,00	3.604.148,00
	Capital	N/A	240.200,00	15.000,00	N/A	26.000,00	393.558,00	N/A	26.000,00	700.758,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	212.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	232.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	2.500,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	15.000,00	32.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00	N/A	N/A	65.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00